

1. ASPECTOS GERAIS DE GARANTIA

1- As presentes condições foram elaboradas de acordo com as determinações previstas no Decreto-lei n.º 84/2008 e demais legislação aplicável.

2- As presentes condições são aceites e assinadas por ambas as partes de boa-fé, correspondendo à verdade, devendo a IMMOSOLAR, em qualquer matéria com elas relacionada, ser contactada através dos seguintes endereços em Portugal: Zona Industrial do Pinheiral, Lote 4, Chinicato, 86000-306, Lagos, telefone: +351 282760421 ou Av. Dom Pedro I, N.º 194, 2750-786, Cascais, telefone: +351 214820039.

3- A contagem dos prazos de garantia aqui referidos inicia-se a partir da data referida em cada factura:

- Sempre que nas presentes condições se refira um prazo superior a 2 anos, tal prazo que excede os referidos 2 anos só será reconhecido e concedido na condição de os respectivos produtos terem sido sujeitos a manutenção anual efectuada por agente certificado ou indicado pela IMMOSOLAR, e nos termos do disposto em cada “Contrato de Manutenção para Instalações de Energia Solar Térmica” a celebrar pelo cliente.
- Aplicam-se as garantias específicas, estabelecidas para cada produto. No caso dos restantes produtos, sem garantia específica, esta será de 2 anos.

4- A garantia apenas terá validade no caso de defeitos imputáveis à fabricação do produto. Estão explicitamente excluídos os danos causados por transporte, armazenamento, manipulação ou montagem negligentes ou inadequados, por uso ou por utilização de ferramentas inadequadas ou elementos complementares químicos ou de outra natureza que diminuam a qualidade do material fornecido.

5- A garantia efectuar-se-á de acordo com a decisão da IMMOSOLAR, mediante a reparação do objecto, a substituição das peças com defeito, uma substituição completa do mesmo ou a aplicação de uma redução no preço. Não estão cobertos os

gastos de transporte, desmontagem e montagem de componentes, gastos derivados da procura de falhas e o tratamento e/ou reciclagem do material rejeitado. A IMMOSOLAR reserva-se o direito de propriedade sobre os elementos substituídos. Excluem-se quaisquer exigências de garantia que excedam a reparação ou substituição gratuita, especialmente exigências de compensação por perda de bens ou benefícios.

6- A garantia e os direitos a esta associados serão reconhecidos sempre que se informe por escrito a IMMOSOLAR nos 30 dias posteriores à detecção da anomalia, e quando se dêem as seguintes circunstâncias:

- Exista evidência de se ter oferecido à IMMOSOLAR a possibilidade de inspecionar o material sujeito a reclamação de garantia.
- A montagem e manutenção tenham sido realizadas por um instalador ou empresa instaladora especializada e certificada. Entende-se como instalador ou empresa certificada quando os profissionais responsáveis sejam portadores de certificado de aptidão profissional (CAP) de Técnico Instalador de Sistemas Solares Térmicos, emitido pela Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), de acordo com Portaria 1451/2004, de 26 de Novembro de 2004, cumprindo as normas contidas no manual de instalação e utilização disponibilizado pela IMMOSOLAR.
- A montagem tenha sido realizada de acordo com os requisitos aplicáveis ao próprio trabalho de instalação, em particular com as instruções de montagem. Uma montagem defeituosa, a não observação das instruções de uso e modificações ou intervenções inadequadas invalidam a garantia.
- O uso da instalação tenha sido sempre adaptado às funções próprias do material que a compõe e, em particular, se tenham seguido as indicações sobre pressão de alimentação e temperaturas que aparecem

na tabela de características ou que se depreendem do manual do produto.

- Exista evidência da correcta execução dos devidos trabalhos de manutenção por parte de pessoal devidamente qualificado e autorizado.
- Que não se trate de um dano de transporte ou de manipulação negligente.
- Que não se trate de danos ocasionados por força maior ou de origem alheia ao próprio produto.
- Que a exigência de garantia se solicite por escrito à IMMOSOLAR por pessoas autorizadas.

7- Quando do recebimento da mercadoria, o comprador deverá verificar anomalias e não conformidades e denunciar ao vendedor no prazo de 48 horas. A falta de equipamentos ou anomalias nos equipamentos devem ser anotadas na guia de transporte. A comunicação deverá conter os dados exactos do produto e a descrição do defeito detectado. Se tal comunicação não for efectuada no prazo mencionado e segundo dita metodologia, o comprador perde a cobertura da garantia do produto e o direito à restituição dos elementos defeituosos.

8- Os dados técnicos, as descrições ou qualquer outro dado presente em catálogos, folhetos, projectos e publicações publicitárias não implicam qualquer garantia de composição ou duração da mercadoria ou prestação de serviços da nossa parte. A prestação de um serviço de garantia não prolonga ou renova o período de garantia.

2.GARANTIAS ESPECÍFICAS

2.1 COLECTORES SOLARES IS-PRO

1- A IMMOSOLAR concede uma garantia de 2 anos a partir da data presente na factura.

2- A garantia cobre a reposição gratuita dos componentes defeituosos até um importe igual ao valor líquido, sem incluir gastos de envio, desmontagem, montagem ou detecção de erros.

3- A garantia não se aplica por esforços mecânicos (peças danificadas por desgaste, por exemplo), danos por influências atmosféricas extraordinárias ou danos no vidro. Desde que não tenham influência no funcionamento ou na eficácia do colector, tanto a leve descoloração como a debilitação da superfície não se encontram cobertas pela garantia.

4- Além dos aspectos contemplados nas condições gerais acima, as condições de validade da garantia são as seguintes:

- Que o suporte ou estrutura de fixação correspondente seja um produto IMMOSOLAR.
- Que, ocorrendo, em situação relativa a transporte de produtos, ruptura do vidro ou qualquer avaria que possa provocar danos no funcionamento do colector, a anomalia ocorrida tenha sido verificada logo no momento da recepção do material da empresa transportadora. De qualquer forma, no caso de ocorrer a referida anomalia, os painéis não devem ser recebidos. Ou, sendo recebidos, o registo da anomalia terá de constar do documento de transporte, que terá de ser assinado pelo motorista da transportadora.
- Que não se trate de danos ocasionados por força maior ou por funcionamento defeituoso provocado por montagem e instalação inapropriados.

5- Tendo sido provada a existência de manutenção anual por parte de uma empresa especializada e certificada, concede-se um prazo adicional de 8 anos de garantia.

2.2 DEPÓSITOS ACUMULADORES

1- IMMOSOLAR concede uma garantia de 2 anos a partir da data presente na factura. Esta garantia inclui defeitos de material ou de fabricação no depósito. A garantia inclui a reparação ou reposição gratuita até um importe igual ao valor líquido do acumulador, sem incluir os gastos de envio, desmontagem, montagem ou procura de falhas.

2- Além dos aspectos contemplados nas condições gerais acima, as condições de validade da garantia são as seguintes:

- Que o acumulador tenha sido utilizado conforme as instruções de uso.
- Que se tenha realizado manutenção anual do acumulador, incluindo uma substituição adequada do ânodo.
- Que se tenha utilizado para acumulação de água quente sanitária ou para os circuitos de climatização, e sempre dentro dos limites recomendados de temperatura e pressão.

3- Os termos da garantia diferem em função do material do próprio depósito acumulador, assim, para os acumuladores esmaltados, tendo-se provado a existência de manutenção anual por parte de uma empresa especializada e certificada, concede-se um prazo adicional de 3 anos de garantia.

2.3 GRUPOS HIDRÁULICOS E REGULADORES

1- A IMMOSOLAR concede uma garantia de 2 anos a partir da data presente na factura para os grupos hidráulicos e reguladores.

2.4 ENERGYMANAGER / ENERGYCONTROLLER

1- A IMMOSOLAR concede uma garantia de 2 anos a partir da data presente na factura. A garantia cobre todos os componentes incorporados no EnergyManager / EnergyController.

2- A garantia assegura a reposição gratuita das peças defeituosas, sem incluir gastos de envio, desmontagem, montagem ou procura de falhas e transporte. Ficam excluídas da garantia as peças sujeitas a desgaste.

3- Além dos aspectos contemplados acima nas condições gerais, as condições de validade da garantia são as seguintes:

- Que o EnergyManager / EnergyController tenha sido instalado num sistema planificado por

especialistas da IMMOSOLAR ou por si expressamente indicados.

- Que o EnergyManager / EnergyController tenha sido submetido a uma manutenção regular de acordo com a documentação do produto.
- Que não se trate de um dano devido a um elemento químico, electrónico ou mecânico.
- Que não se relacione com manipulação exterior, de acumulação de cal, de uma sobrecarga das pressões de trabalho e temperaturas, de dispositivos erróneos ou defeituosos.
- Que se tenham cumprido as recomendações do sistema, que as ligações eléctricas e voltagens de serviço sejam correctas.

4- Tendo sido provada a existência de manutenção anual por parte de uma empresa especializada e certificada, concede-se um prazo adicional de 3 anos de garantia.

2.5 BOMBAS DE CALOR

1- A IMMOSOLAR concede uma garantia de 2 anos a partir da data presente na factura. A garantia cobre todos os componentes incorporados na bomba de calor.

2- No caso do compressor, a IMMOSOLAR concede uma garantia adicional de 3 anos ou até um máximo de funcionamento de 10.000 horas de serviço, e apenas na condição de estas se verificarem antes daquele prazo de garantia, exigindo-se a realização de uma manutenção regular da bomba de calor a cada 2 anos, a qual deverá ser comprovada por escrito.

3- A garantia inclui a reposição gratuita dos componentes defeituosos até um importe igual ao valor líquido, sem incluir gastos de envio, desmontagem, montagem ou detecção de erros e transporte.

4- Além dos aspectos contemplados nas condições gerais acima, as condições de validade da garantia são as seguintes:

- Que a bomba de calor tenha sido instalada num sistema planificado por especialistas da

IMMOSOLAR ou por si expressamente indicados.

- Que o sistema de climatização com a bomba de calor tenha sido dimensionado por especialistas.
- Que não se trate de um dano devido a uma influência química, electrónica ou mecânica.
- Que não se relacione com manipulação exterior, com acumulação de cal, com uma sobrecarga das pressões de trabalho e temperaturas, com dispositivos erróneos ou defeituosos.
- Que se tenham cumprido as recomendações do sistema e que as ligações eléctricas e as voltagens de serviço sejam correctas.

2.6 SISTEMA TERMOSSIFÃO

1- A IMMOSOLAR concede uma garantia de 2 anos a partir da data presente na factura para o sistema de termossifão. Sendo que para o colector solar são válidas as condições da cláusula 2.1 e para o acumulador as condições da cláusula 2.2, acima referidas.

2.7 INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Dados:

Nome _____
 Direcção _____
 Localidade _____ CP _____
 Telefone _____ Fax _____
 E-mail _____
 Nº da Factura _____ Data: _____

Dados do Instalador:

Nome _____
 CAP _____
 Direcção _____
 Localidade _____ CP _____
 Telefone _____ Fax _____
 Email _____

Colector	Modelo :	Data Instalação: __/__/__					
	Unidade	1	2	3	4	5	6
	N.º Série						
	Data Fabricação	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
Colector	Modelo :	Data Instalação: __/__/__					
	Unidade	7	8	9	10	11	12
	N.º Série						
	Data Fabricação	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
Depósito	Modelo :	Data Instalação: __/__/__					
	Unidade	1	2	3	4	5	6
	N.º Série						
	Data Fabricação	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
G.Hidr, Reg, E.C., E.M.	Modelo :	Data Instalação: __/__/__					
	Unidade	1	2	3	4	5	6
	N.º Série						
	Data Fabricação	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__
Bomba de Calor	Modelo :	Data Instalação: __/__/__					
	Unidade	1	2	3	4	5	6
	N.º Série						
	Data Fabricação	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__	__/__/__

Todos os componentes foram montados e utilizados de acordo com as instruções de montagem e uso?.....	Sim / Não
Todos os componentes foram submetidos à sua manutenção regulamentar?.....	Sim / Não
Pode comprovar-se que a instalação foi realizada por uma empresa especializada devidamente acreditada?.....	Sim / Não
Seguiram-se as indicações relativas à pressão de alimentação e temperaturas?.....	Sim / Não
Instalou-se o sistema de acordo com a norma vigente?.....	
Tipo de emissores de aquecimento/ arrefecimento: <input type="checkbox"/> Radiador <input type="checkbox"/> Piso <input type="checkbox"/> Parede <input type="checkbox"/> Tecto <input type="checkbox"/> Rodapé <input type="checkbox"/> Canal <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Tipo de energia auxiliar: <input type="checkbox"/> Gás <input type="checkbox"/> Gasóleo <input type="checkbox"/> Bomba de Calor <input type="checkbox"/> Combustível Sólido <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Anote por favor todas as anomalias ou factos relevantes para a presente Garantia – por exemplo: temperaturas extremas, qualidade da água, etc.: _____ _____ _____ _____	
Carimbo da Empresa Instaladora Data: __ / __ / __ _____	
Assinatura e Selo do Instalador: _____	

ESPAÇO RESERVADO A IMMOSOLAR	Comentários: _____ _____ _____ _____	Selo: _____ Data: __ / __ / __
---------------------------------	---	-----------------------------------

Uma vez completada, enviar a um dos nossos escritórios em Portugal